

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB  
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD  
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB  
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV  
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS

1.1 – 93ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura  
1.2 – Reuniões de Comissões

### 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 – Plenário  
2.2 – Comissões

### 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 4 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

### 5 – MANIFESTAÇÕES

### 6 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



## ATAS

### ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/11/2017

#### Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofício nº 6/2017, do governador do Estado; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.776 a 4.779/2017; Requerimentos nºs 9.307 a 9.322/2017 – Requerimentos Ordinários nºs 3.086, 3.087 e 3.089 a 3.091/2017 – Proposições Não Recebidas: Requerimento Ordinário nº 3.088/2017 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Meio Ambiente, de Transporte, de Agropecuária e de Cultura e do deputado Tito Torres – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Durval Ângelo, André Quintão, Sargento Rodrigues e Geraldo Pimenta – Registro de Presença – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 3.086, 3.087 e 3.089 a 3.091/2017; deferimento – Encerramento.

#### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Bráulio Braz – Cabo Júlio – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Isauro Calais – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

### **Abertura**

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h1min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **1ª Fase (Expediente)**

##### **Ata**

– O deputado Geraldo Pimenta, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

##### **Correspondência**

– O deputado Rogério Correia, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

#### **OFÍCIO Nº 6/2017**

Do Sr. Fernando Damata Pimentel, governador do Estado, comunicando sua ausência do Estado no período de 13 a 15/11/2017, por motivo de viagem oficial à Colômbia.

#### **OFÍCIOS**

Da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil (28), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 628/2011; 444, 662, 773, 775, 877, 1.030, 1.072, 1.063, 1.066, 1.097, 1.359 e 2.517/2015; 3.805 e 3.900/2016; e 4.015, 4.086, 4.103, 4.161, 4.179, 4.191, 4.230, 4.237, 4.239, 4.363, 4.368, 4.587 e 4.588/2017, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexem-se aos respectivos projetos de lei.)

#### **2ª Fase (Grande Expediente)**

##### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

#### **PROJETO DE LEI Nº 4.776/2017**

Declara de Utilidade Pública a Associação de Formação e Capacitação de Cabeleireiros e Combate à Pediculose.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Declara de utilidade pública a Associação de Formação e Capacitação de Cabeleireiros e Combate a Pediculose, com sede na cidade de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.330.925/0001-33.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2017.

Deputado Bosco, Vice-Líder do Governo, Presidente da Comissão de Cultura e Vice-Presidente da Comissão de Minas e Energia (AVANTE).

**Justificação:** A Associação de Formação e Capacitação de Cabeleireiros e Combate à Pediculose, que possui como nome fantasia "Projeto Geraldo Freitas, caminhando para o Futuro", é uma associação sem fins lucrativos, apolítica, sem distinção de raça, cor, posição social ou religião entre seus sócios, com personalidade jurídica própria, voltada à assistência e orientação, palestras em escolas, conscientização da população sobre sintomas, doenças e causas transmitidas pelo piolho e sua proliferação e formação e capacitação de cabeleireiros.

Tem por finalidade sustentar, defender e reivindicar perante os poderes públicos os direitos, os interesses e os assuntos que digam respeito ao combate ao piolho. Além de incentivar o trabalho de mutirão, assim como divulgar quais os cuidados necessários e como evitar sua proliferação. Ainda destacam que é importante a realização de palestras em escolas municipais e estaduais.

Além disso, o regimento interno trata da forma com que deve haver a participação em debates e como se torna possível o combate à pediculose. Destaca ainda, que a associação por mais que seja formada por número ilimitado de associados, nenhum deles receberá remuneração ou retribuição financeira por quaisquer serviços prestados e nem responderá pelos encargos da entidade, não podendo utilizar sua sede ou seu nome para fins políticos ou pessoais, sob qualquer alegação.

Importante, ainda considerar, que sua diretoria é constituída por pessoas idôneas que exercem atividade voluntária.

Por esses e outros motivos, a Associação de Formação e Capacitação de Cabeleireiros e Combate à Pediculose, apresenta-se como importante e benéfico ícone em sua região de atuação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 4.777/2017**

Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro do grupo sanguíneo e do fator RH nos uniformes de todos os alunos matriculados nas escolas das redes pública e privada do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Todos os alunos matriculados na rede pública estadual e na rede privada do Estado de Minas Gerais deverão portar, em seus respectivos uniformes, identificação do seu grupo sanguíneo e do fator RH.

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo aplica-se aos alunos dos ensinos fundamental e médio.

Art. 2º – As identificações deverão ser afixadas na parte dianteira superior direita da peça do uniforme, compreendendo:

I – blusão;

II – camisa;

III – camiseta;

IV – agasalho;

V – outros correlatos.

§ 1º – As informações poderão ser pintadas, bordadas ou afixadas de outra forma, desde que de forma permanente e duradoura.

§ 2º – Ficará a cargo das escolas privadas a definição da melhor opção que lhes convier entre as citadas no § 1º deste artigo.

§ 3º – A definição da opção padronizada, a ser adotada pelas escolas da rede pública estadual, ficará sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º – Caberá à Secretaria de Estado de Educação decidir a forma adequada para o cumprimento desta lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2017.

Deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT

**Justificação:** Esta proposição visa a proteger crianças e adolescentes matriculados nas escolas das redes públicas estadual e privada do Estado de Minas Gerais, na hipótese de acidentes.

Não saber o grupo sanguíneo nem o fator RH de uma pessoa pode retardar seu atendimento a ponto de colocá-la sob risco de morte. Não se observa inconveniência em sua utilização nem se caracteriza forma de agressão ao direito privado.

A adoção medida proposta facilitará a assistência aos alunos em caso de ocorrência de emergência, contribuindo para que os diversos profissionais da área da saúde, a qualquer momento, possam desempenhar eficazmente suas atividades de socorro.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres deputados à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.778/2017

Declara permitido o rastreamento do aparelho celular através do IMEI e modelo do aparelho quando houver furto ou roubo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Declara permitido o rastreamento do aparelho celular através do IMEI e modelo do aparelho quando houver furto ou roubo.

Parágrafo único – O rastreamento será efetuado pela Polícia Civil ou órgão competente.

Art. 2º – O proprietário do bem móvel, terá que preencher todos os dados para comprovação da propriedade.

Art. 3º – O aparelho só poderá ser rastreado com os seguintes requisitos:

I – O aparelho deverá estar ligado;

II – O GPS deverá estar ativo;

III – O aparelho deverá conter conta do e-mail do proprietário;

IV – O aparelho deverá está ligado.

Art. 4º – Os aparelhos recuperados ficarão à disposição do proprietário, a partir da comprovação da propriedade.

Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 2017.

Deputado Carlos Henrique – PRB

**Justificação:** Há bastante casos de roubo e furto de aparelhos telefônicos em Minas Gerais. Com essa alta incidência de violência nas ruas, é necessário criar um sistema no qual rastreia os aparelhos telefônicos através do IMEI, (International Mobile Equipment Identity), sigla em inglês para o número de identificação contido em cada aparelho. Cada aparelho tem seu código de identificação, com as informações do proprietário, seus dados, e o modelo de aparelho, se torna possível o rastreamento.

De janeiro a junho deste ano, os roubos e furtos de celulares em Minas Gerais já ultrapassaram o número registrado em 2015, no mesmo período. Segundo dados da Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds), 31.880 celulares foram roubados no Estado

nos primeiros seis meses de 2016, contra 22.183 no ano passado. A mesma relação pode ser observada na quantidade de furtos, que subiu de 19.926, em 2015, para 24.610 em 2016. Cada vez mais, as pessoas estão horrorizadas com tantos assaltos, não conseguem mais ter a tranquilidade e a segurança que deveriam ter ao andar nas ruas.

Para assegurar um dos direitos fundamentais, expressos na nossa Constituição Federal de 1988, que é a segurança, é necessário utilizar o rastreamento, pois cada trabalhador que gasta o seu salário com o aparelho telefônico para poder se comunicar, tem o direito de poder andar nas ruas sem a preocupação de que pode ser furtado ou roubado a qualquer momento.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 4.779/2017

Determina a suspensão do prazo de validade dos créditos eletrônicos dos vales transportes utilizados nos serviços de transportes públicos por ônibus no estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica suspenso o prazo de validade dos créditos eletrônicos dos vales transportes utilizados nos serviços de transporte de passageiros por ônibus nos municípios de Minas Gerais.

Art. 2º – Até a regulamentação do presente dispositivo legal os créditos expirados não poderão ser repassados para os consórcios de empresas de ônibus.

Art. 3º – O valor apurado até a regulamentação da suspensão do prazo de validade dos créditos eletrônicos dos vales transporte deverá ser devolvido aos respectivos usuários donos dos cartões de vale transporte.

Art. 4º – Esta Lei deverá ser regulamentada no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 2017.

Deputado Felipe Attiê – PTB

**Justificação:** Em algumas cidades brasileiras, os créditos do vale-transporte têm prazo de validade e isso provocou uma batalha na Justiça pelos direitos dos consumidores.

Pouca gente sabe que o vale-transporte tem prazo de validade.

Está no cartaz nos postos de venda em Belo Horizonte. A validade varia de seis meses a um ano, depende da linha de ônibus e do método de compra do crédito. Quando os valores vencem, são retirados do cartão do passageiro.

Segundo a prefeitura da capital mineira, o crédito vai para os cofres do consórcio de empresas de ônibus.

É isso mesmo. E, em cada cidade, a regra pode ser diferente, dependendo do contrato de concessão das linhas de transporte coletivo e das leis locais. Além do prazo de validade, a regulamentação também pode prever que os créditos vencidos sejam, sim, repassados para as empresas.

É o que acontece com cerca de R\$ 18 milhões que não são usados pelos passageiros, a cada ano, em Belo Horizonte. A prefeitura diz que as empresas abatem esse crédito nos cálculos de reajuste das passagens.

Em face do exposto e do absurdo da situação espero a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**REQUERIMENTOS**

Nº 9.307/2017, da Comissão Extraordinária das Mulheres, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para estudar a viabilidade de aumentar os recursos destinados ao Hospital Sofia Feldman, haja vista o importante trabalho desenvolvido pela instituição na formação de profissionais de saúde de todo o País. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 9.308/2017, da Comissão Extraordinária das Mulheres, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para estudar a viabilidade de aumentar os recursos destinados ao Hospital Sofia Feldman, haja vista o importante trabalho desenvolvido pela instituição na formação de profissionais de saúde de todo o País. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 9.309/2017, da Comissão Extraordinária das Mulheres, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para estudar a viabilidade de aumentar os recursos destinados ao Hospital Sofia Feldman, haja vista o importante trabalho desenvolvido pela instituição na formação de profissionais de saúde de todo o País. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 9.310/2017, da Comissão Extraordinária das Mulheres, em que requer seja encaminhado ao Hospital Sofia Feldman pedido de informações sobre os recursos recebidos do Município de Belo Horizonte, do Estado e da União, para prestação de serviços. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 9.311/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Câmara dos Deputados pedido de providências para determinar a cassação do mandato do parlamentar Celso Jacob, assim como a suspensão do pagamento de auxílio-moradia, uma vez que ele se encontra preso no Complexo Penitenciário da Papuda, onde cumpre pena decorrente da condenação por falsificação de documento público e dispensa de licitação. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 9.312/2017, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja agilizada a concessão de licença de instalação para a realização de obras para contenção de enchentes e revitalização das Bacias Hidrográficas dos Rios Muriaé, Preto e Glória.

Nº 9.313/2017, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Ouro Preto pedido de informações sobre as condições em que se encontra o Córrego Caquende e as eventuais ações de recuperação que estão sendo efetivadas, tendo em vista denúncias de lançamento de esgoto sem tratamento nesse curso de água e problemas como erosão e existência de construções que ameaçam desabar sobre o leito do córrego.

Nº 9.314/2017, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – pedido de providências para a doação, conforme solicitado pelo Município de Mantena, de imóvel urbano com área total de 10.515,86m<sup>2</sup>, com todas as suas benfeitorias, situado na Rua Brandão, 93 – 115, Bairro Centro, em Mantena.

Nº 9.315/2017, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Ensino Superior e ao presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a contratação de bolsistas, funcionários e servidores que atuam na rede e-TEC, universidades abertas integradas – Uaitecs – e Minas Digital, especificando o seguinte: número, lotação e localização de bolsistas, funcionários e servidores dos programas; valores das bolsas disponibilizadas; detalhamento do processo seletivo para a contratação de bolsistas; quantidade de bolsas ofertadas e prazo de duração dos contratos vigentes; discriminação dos convênios firmados entre a secretaria e a fundação e outros convênios e parcerias para o desenvolvimento das ações desses programas; discriminação de requisitos mínimos exigidos para o exercício de cada função; critérios de seleção de desempate nos processos seletivos; composição das comissões de seleção para todos os editais publicados; e identificação das Uaitecs em funcionamento e cronograma de instalação de novas unidades. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.316/2017, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a EDF Energies Nouvelles, na pessoa de seu diretor-geral, Sr. Paulo Abranches, pela decisão de escolher o Brasil, especialmente Minas Gerais, como uma de suas prioridades em projetos de energias renováveis. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 9.317/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 44º Batalhão de Polícia Militar e na 15ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 7/11/2017, na comunidade do Baixão, entre Almenara e Rubim, que resultou na apreensão de armas de fogo, explosivos, coletes balísticos e munição e na morte de cinco pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.318/2017, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas a suspender ou proibir, por meio de decreto, as compras públicas governamentais de leite reidratado de produtores localizados fora do Estado.

Nº 9.319/2017, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de providências com vistas a fazer reverter a política de compras públicas internacionais de leite, sobretudo do Uruguai, privilegiando as compras públicas do setor produtivo localizado no Estado.

Nº 9.320/2017, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações substanciadas em relatório de todos os regimes especiais de tributação concedidos ao setor econômico da pecuária de leite. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.321/2017, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores pedido de providências com vistas à exclusão do leite da lista de produtos com livre comércio entre os países do Mercosul e à fixação de cotas de importação do leite desses países; e ao encaminhamento à Organização Mundial do Comércio de pedido de investigação de suposta revenda ilegal de leite no Brasil por parte do Uruguai, por meio de compras realizadas na Argentina.

Nº 9.322/2017, do deputado Inácio Franco, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Câmpus Inconfidentes – pelos 100 anos de sua fundação. (– À Comissão de Educação.)

### **REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS**

Nº 3.086/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 502/1999.

Nº 3.087/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.583/2001.

Nº 3.089/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.126/2002.

Nº 3.090/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.519/2004.

Nº 3.091/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.127/2002.

### **Proposições Não Recebidas**

– A presidência, nos termos do inciso II do art. 173 do Regimento Interno, c/c o art. 180-A, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

### **REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 3.088/2017**

Do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.608/2001.

### **Comunicações**

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Meio Ambiente, de Transporte, de Agropecuária e de Cultura e do deputado Tito Torres.

### **Oradores Inscritos**

– Os deputados Durval Ângelo, André Quintão, Sargento Rodrigues e Geraldo Pimenta proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

### **Registro de Presença**

O presidente – A presidência registra a presença, em Plenário, do ex-deputado Doutor Viana, conselheiro do Tribunal de Contas. É uma satisfação a presença de V. Exa., tão querido por todos, pelos servidores e pelos parlamentares desta Casa. Obrigado, Doutor Viana, pela sua visita costumeira a esta Casa, que é sua também.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

#### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n.ºs 9.312 e 9.313/2017, da Comissão de Meio Ambiente, 9.314/2017, da Comissão de Administração Pública, e 9.318, 9.319 e 9.321/2017, da Comissão de Agropecuária. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Meio Ambiente – aprovação, na 24ª Reunião Ordinária, em 8/11/2017, dos Requerimentos n.ºs 9.241 e 9.242/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais;

de Transporte – aprovação, na 7ª Reunião Extraordinária, em 8/11/2017, dos Requerimentos n.ºs 8.959/2017, da Comissão de Administração Pública, 8.965, 9.142 e 9.148/2017, do deputado Fábio Cherem, 9.117/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 9.134, 9.136 e 9.137/2017, do deputado Noraldino Júnior;

de Agropecuária – aprovação, na 18ª Reunião Ordinária, em 8/11/2017, dos Projetos de Lei n.ºs 3.973/2016, do deputado Rogério Correia, 3.995/2017, do deputado Emidinho Madeira, 4.078/2017, do deputado Ivair Nogueira, 4.099/2017, do deputado Leonídio Bouças, 4.117/2017, do deputado Rogério Correia, e 4.124/2017, do deputado Fabiano Tolentino, e do Requerimento n.º 9.253/2017, da Comissão de Administração Pública;

e de Cultura – aprovação, na 14ª Reunião Ordinária, em 8/11/2017, dos Projetos de Lei n.ºs 3.870/2016, do deputado Arlen Santiago, e 3.987/2017, da deputada Ione Pinheiro, e do Requerimento n.º 9.018/2017, do deputado Léo Portela (Ciente. Publique-se).

#### **Despacho de Requerimentos**

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, os Requerimentos Ordinários n.ºs 3.086, 3.087, 3.089, 3.090 e 3.091/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que solicita, respectivamente, o desarquivamento dos Projetos de Lei n.ºs 502/1999, 1.583/2001, 2.126/2002, 1.519/2004 e 2.127/2002.

**Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 13, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/10/2017**

Às 11h9min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Fábio Cherem, Anselmo José Domingos e Celinho do Sinttrocel, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fábio Cherem, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 10.406/2017, dos deputados Anselmo José Domingos e Fábio Cherem, em que requerem seja realizada audiência pública com a presença da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT –, e das concessionárias que operam rodovias federais no Estado para debater o processo de relicitação de trechos concessionados, de acordo com a medida provisória aprovada pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 10.272/2017, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater a mudança na administração de radares instalados em rodovias federais que passam pelo Estado;

nº 10.274/2017, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada audiência pública para debater a mudança na administração de radares instalados em rodovias federais no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2017.

Fábio Cherem, presidente – Geraldo Pimenta – Noraldino Júnior.

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/10/2017**

Às 14h34min, comparece na Sala das Comissões o deputado Noraldino Júnior, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Junior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater a saúde única e as políticas públicas para animais. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Ana Liz Ferreira Bastos, doutora em Epidemiologia e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos e diretora de Controle Animal do Município de Itabirito, e Eliana Malta, protetora de animais, diretora da Ong Rock Bicho, e o Sr. Ângelo Chequer, prefeito de Viçosa. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2017.

Noraldino Júnior, presidente – Arlete Magalhães – Felipe Atiê.

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/10/2017**

Às 10h35min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Glaycon Franco, Thiago Cota, Dilzon Melo e Geraldo Pimenta, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Glaycon Franco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de e-mails, enviados através do *Fale com as Comissões*, das Sras. Maria Nilza Ramos Ferreira, do Município de Espinosa; Claudilene Rodrigues Fontes, do Município de Ouro Preto, e Elenyce A. de Andrade; e dos Srs. Roger Silva de Oliveira, do Município de Araçuaí; José dos Reis Ferreira, do Município de Perdões; Alexandre de Souza Melo, do Município de Ipatinga; e Alexandre Sylvio Vieira da Costa, engenheiro-agrônomo e professor adjunto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Câmpus Mucuri. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 12/10/2017: ofícios dos Srs. Jairo José Isaac, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e Frederico Souza, gerente de Relações Institucionais da Via 040. A seguir, é designada a deputada Marília Campos como relatora para elaborar o relatório da visita à Promotoria de Justiça do Meio Ambiente realizada no dia 3/10/2017. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.218/2015, 3.928/2016, 3.983, 4.141, 4.255 e 4.283/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 10.087 e 10.091/2017. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.290/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer sejam encaminhadas à Copasa-MG as notas taquigráficas da 5ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 26/9/2017, que debateu o projeto da referida empresa de fazer uma barragem no Rio Pacuí visando ao abastecimento de água no Município de Montes Claros;

nº 10.309/2017, dos deputados Coronel Piccinini, Glaycon Franco, Thiago Cota e Geraldo Pimenta, em que requerem seja formulada manifestação de congratulações com o IEF pelo trabalho desenvolvido pelos brigadistas do Estado, em especial os brigadistas voluntários do Parque Estadual da Serra do Ouro Branco, que contribuíram de maneira efetiva para o combate do incêndio florestal no referido parque ocorrido em setembro de 2017;

nº 10.310/2017, dos deputados Thiago Cota e Glaycon Franco, em que requerem seja encaminhado à Gerdau pedido de informações sobre a existência de protocolo de intenções com o IEF para a regularização fundiária do Parque Estadual Serra do Ouro Branco, por meio de compensação ambiental, uma vez que a referida empresa possui terreno no interior do parque;

nº 10.311/2017, dos deputados Glaycon Franco e Thiago Cota, em que requerem seja encaminhado à Ferrous pedido de informações sobre a existência de protocolo de intenções com o IEF para a regularização fundiária do Parque Estadual Serra do Ouro Branco, por meio de compensação ambiental, uma vez que a referida empresa possui terreno no interior do parque;

nº 10.312/2017, dos deputados Glaycon Franco e Thiago Cota, em que requerem seja encaminhado à Vale pedido de informações sobre a existência de protocolo de intenções com o IEF para a regularização fundiária do Parque Estadual Serra do Ouro Branco, por meio de compensação ambiental, uma vez que a referida empresa possui terreno no interior do parque;

nº 10.313/2017, dos deputados Thiago Cota e Glaycon Franco, em que requerem seja encaminhado à CSN pedido de informações sobre a existência de protocolo de intenções com o IEF para a regularização fundiária do Parque Estadual Serra do Ouro Branco, por meio de compensação ambiental, uma vez que a referida empresa possui terreno no interior do parque;

nº 10.315/2017, dos deputados Glaycon Franco, Thiago Cota e Coronel Piccinini, em que requerem seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de providências para a instalação de uma unidade da corporação no Município de Ouro Branco;

nº 10.362/2017, do deputado Glaycon Franco, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências com vistas ao aumento do efetivo da Polícia Militar Ambiental no Município de Ouro Branco, a fim de contribuir para uma fiscalização mais efetiva das atividades lesivas ao meio ambiente no Parque Estadual Serra do Ouro Branco;

nº 10.434/2017, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para que a companhia faça um contrato com os municípios que estão sofrendo com a seca, enviando subsídios para que eles possam contratar abastecimento de água alternativo;

nº 10.451/2017, do deputado Glaycon Franco, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre qual órgão ou entidade competente do Sisema é responsável pela elaboração do relatório previsto na Resolução nº 435, de 2011, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – Conama –, com envio de cópia do referido relatório à comissão;

nº 10.452/2017, do deputado Glaycon Franco, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre se o 17 empreendimentos incluídos na Deliberação Normativa nº 187/2013, do Copam, estão cumprindo as determinações estabelecidas no documento e quais formas de verificação têm sido adotadas para a verificação do cumprimento das referidas determinações;

nº 10.507/2017, do deputado Missionário Marcio Santiago, em que requer seja formulada manifestação de aplauso ao Senado Federal pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2016, que cria as Polícias Penais Federal, Estadual e Distrital, acrescentando os agentes penitenciários no rol de direitos inerentes à carreira policial;

nº 10.510/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater a atual situação do Parque Estadual Serra Verde, unidade de conservação viabilizada após parceria da Fundação de Parques Municipais – FPM – com o Instituto Estadual de Florestas – IEF;

nº 10.511/2017, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência com convidados para debater a conclusão das obras de saneamento básico na Bacia da Pampulha, bem como os investimentos na despoluição do espelho d'água da Lagoa da Pampulha.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2017.

Glaycon Franco, presidente – Marília Campos – Geraldo Pimenta.

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/10/2017**

Às 15h38min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antônio Jorge, Dilzon Melo e Missionário Márcio Santiago, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Jorge, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por

aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de *e-mail* do Sr. Jackson Ribeiro Stopato, cidadão do Município de Ipatinga, informando sobre suposta denúncia de venda de drogas no Município de Bom Jesus do Galho. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3449/2016 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Dilzon Melo). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 10.528/2017, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja encaminhado à Delegacia de Polícia Civil de Bom Jesus do Galho pedido de providências para que seja apurada denúncia sobre a possível prática de crime de tráfico de drogas na Escola Estadual João Paulo II. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2017.

Antônio Jorge, presidente – Dilzon Melo – Missionário Márcio Santiago – Léo Portela.

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26/10/2017**

Às 14h1min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antonio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino e Emidinho Madeira, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Bonifácio Mourão, João Leite, Dalmo Ribeiro Silva, Inácio Franco, Luiz Humberto Carneiro e Cássio Soares. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antonio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a crise na cadeia do leite em Minas Gerais e no Brasil. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Nazareth Aguiar Magalhães, médica veterinária da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SFA-MG, representando o Sr. Blairo Borges Maggi, ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e Isabela Chenna Perez, assessora da Diretoria do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerai – Ocemg –, representando o Sr. Ronaldo Ernesto Scucato, presidente; e os Srs. Amarildo Kalil, secretário adjunto de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representando o Sr. Pedro Cláudio Coutinho Leitão, secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Evair Vieira de Melo, deputado federal pelo Estado do Espírito Santo, Darlan Esper Kallas, presidente do sindicato rural de Passos, Eduardo de Carvalho Pena, presidente da Comissão Técnica de Pecuária da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg –, representando o Sr. Roberto Simões, presidente, Vasco Praça Filho, presidente da Federação de Cooperativas Agropecuárias de Leite em Minas Gerais, e José Antônio Bernardes, vice-presidente do Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados no Estado de Minas Gerais, representando o Sr. João Lúcio Barreto Carneiro, presidente. A presidência, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2017.

Antonio Carlos Arantes, presidente – Fabiano Tolentino – Gustavo Santana.

**ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 31/10/2017**

Às 14h43min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Sargento Rodrigues e Geraldo Pimenta (substituindo o deputado Arnaldo Silva, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.676/2016, no 1º turno, do qual avocou a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º Turno, do Projeto de Lei Complementar nº 71/2017 (relator: deputado Agostinho Patrus Filho) e pela aprovação, no 1º Turno, do Projeto de Lei nº 3.859/2016, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Sargento Rodrigues, em virtude de redistribuição). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.676/2016, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputado João Magalhães. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 10.537/2017, do deputado Dirceu Ribeiro, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Márcio Henrique Alvarenga Pimentel, em 20/10/2017. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2017.

João Magalhães, presidente – Sargento Rodrigues – Roberto Andrade – Arnaldo Silva – Tadeu Martins Leite.

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 31/10/2017**

Às 14h43min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Duarte Bechir (substituindo o deputado Dirceu Ribeiro, por indicação da liderança do BCMG) e João Leite (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Antonio Carlos Arantes e Carlos Pimenta. Havendo número regimental, a presidente, deputada Ione Pinheiro, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação do Cesec Poeta Murilo Mendes, de Belo Horizonte. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A matéria da pauta deixa de ser apreciada por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Helenita de Barros e Freitas Fuscaldi, supervisora pedagógica do Centro Estadual de Educação Continuada Clemente de Faria – Cesec Poeta Murilo Mendes, representando Denise Bastos Cruvinel Viveiros, diretora; e Janine Maria Nogueira, advogada da Associação dos Professores Públicos de Minas Gerais; e os Srs. Isaac Mamede da Silva, presidente da Federação das Associações de Pais e Alunos das Escolas Públicas de Minas Gerais; José França, vice-presidente da Federação das Associações de Pais e Alunos das Escolas Públicas de Minas Gerais; e Mário de Assis, assessor executivo da Associação dos Professores Públicos de Minas Gerais. A presidência concede a palavra ao deputado João Leite, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte

(Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.616/2017, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Carlos Pimenta e João Leite, em que requerem seja realizada visita ao prédio situado na Rua Rio de Janeiro, 341, onde a Secretaria de Estado de Educação pretende realocar o Centro Estadual de Educação Continuada Poeta Murilo Mendes, a fim de se avaliarem as condições de adequação das instalações ao funcionamento da referida escola;

nº 10.619/2017, dos deputados João Leite e Carlos Pimenta e da deputada Ione Pinheiro, em que requerem sejam encaminhadas à Secretaria de Estado de Educação e à diretoria do Centro Estadual de Educação Continuada Poeta Murilo Mendes as notas taquigráficas da 21ª Reunião da Comissão de Educação, realizada em 31/10/2017, que debateu a situação do referido centro;

nº 10.621/2017, dos deputados João Leite e Carlos Pimenta e da deputada Ione Pinheiro, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre os motivos da veiculada mudança de sede do Centro Estadual de Educação Continuada Poeta Murilo Mendes, da Rua Itambé, 49, no Bairro Floresta, para a Rua Rio de Janeiro, 341, Centro;

nº 10.622/2017, do deputado João Leite e da deputada Ione Pinheiro, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação o abaixo-assinado entregue à comissão por integrantes da comunidade escolar do Centro Estadual de Educação Continuada Poeta Murilo Mendes, solicitando a permanência do referido centro no atual endereço.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2017.

Cristiano Silveira, presidente.

#### **ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1/11/2017**

Às 10h34min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Glaycon Franco e Geraldo Pimenta, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Glaycon Franco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Marcos di Muniz, em que solicita providências para a proteção do Rio São Francisco; e *e-mail* do Sr. Fernando Esteves, em que solicita a realização de audiência pública para debater a situação do Rio Verde, se possível, no Município de Itanhandu, onde está a sede do comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.666 a 8.668 e 9.141/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão.

nº 10.613/2017, do deputado Doutor Wilson Batista, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja agilizada a concessão de licença de instalação para a realização de obras para a contenção de enchentes e a revitalização das Bacias Hidrográficas dos Rios Muriaé, Preto e Glória;

nº 10.635/2017, do deputado Glaycon Franco, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Ouro Preto pedido de informações sobre as condições em que se encontra o Córrego Caquende e as eventuais ações de recuperação que estão sendo

efetivadas, tendo em vista denúncias de lançamento de esgoto sem tratamento nesse curso de água e problemas, como erosão e existência de construções que ameaçam desabar sobre o leito do córrego.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2017.

Glaycon Franco, presidente – Thiago Cota – Geraldo Pimenta – Dilzon Melo – Marília Campos.

#### **ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/11/2017**

Às 10h14min, comparece na Sala das Comissões o deputado Cristiano Silveira, membro da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater, com a população atingida, as ações adotadas para reparar os danos socioambientais causados pela mineradora Samarco em virtude do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, tendo em vista que, na iminência de se completarem dois anos da tragédia, diversos direitos ainda não foram reparados. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Beatriz da Silva Cerqueira, presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT-MG; Marta de Jesus Arcaño Peixoto, atingida da Comunidade de Paracatu de Baixo – Mariana; Germana de Oliveira Moraes, professora de Direito Constitucional da Universidade Federal do Ceará e juíza Federal Titular da 9ª Vara Judiciária do Ceará; Tchenna Manso, membro da Comissão de Direitos Humanos do Movimento dos Atingidos por Barragens; e os Srs. Padre João, deputado federal; André Sperling Prado, promotor de Justiça coordenador de Inclusão e Mobilização Sociais – CIMOS; Flávio Renegado, músico; Rodrigo Bustamante, delegado da Polícia Civil de Minas Gerais; Guilherme de Sousa Camponêz, integrante da Coordenação Estadual do Movimento dos Atingidos por Barragens; Valdivino Modesto, membro da Colônia de Pescadores Z19 de Governador Valadares. O presidente, como um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra ao deputado Rogério Correia, também autor do requerimento, para suas considerações. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença da deputada Celise Laviola. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2017.

Cristiano Silveira, presidente – Geraldo Pimenta – Celinho do Sinttrocel.

#### **ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/11/2017**

Às 15h3min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Cristiano Silveira, Celinho do Sinttrocel (substituindo a deputada Celise Laviola, por indicação da liderança do BMM) e Geraldo Pimenta (substituindo o deputado Durval Ângelo, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Ten.-Cel. PM Evandro Alexandre de Freitas, comandante da Polícia Militar, solicitando a participação do presidente dessa comissão ou de

representante indicado na reunião que tratará de cumprimento de mandado de reintegração de posse do Parque Linear do Ribeirão Arruda, localizado no Bairro Jardim Industrial, em Contagem, e *e-mail* da Sra. Rosana Bones, convidando os membros da comissão para o painel Teologia & Diversidade Afetivo-Sexual, a ser realizado no dia 16 de novembro de 2017, às 19h30, no auditório Dom Helder Câmara, Câmpus da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia. Comunica também o recebimento de ofícios da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico Legislativa da Secretaria de Casa Civil, publicado no *Diário do Legislativo* nos dias 20 e 21/10/2017. A presidência designa o deputado Durval Ângelo como relator da visita realizada à Escola de Direito Dom Helder Câmara, em Belo Horizonte em 7/9/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.967/2017, do deputado Durval Ângelo, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Delegacia de Polícia da Comarca de Tarumirim, na pessoa de seu escrivão de polícia, Sr. Rogério Lopes Guimarães Araújo, pelos excelentes serviços prestados no combate à criminalidade e na elucidação do crime de lesão corporal praticado contra o Sr. José Martins da Costa;

nº 10.438/2017, do deputado Durval Ângelo, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Delegacia de Polícia da Comarca de Tarumirim, na pessoa de seu investigador, Sr. Job Camargo Júnior, pelos excelentes serviços prestados no combate à criminalidade e na elucidação do crime de lesão corporal praticado contra o Sr. José Martins da Costa;

nº 10.439/2017, do deputado Durval Ângelo, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Delegacia de Polícia da Comarca de Tarumirim, na pessoa de seu investigador, Sr. Fábio Firmo dos Santos, pelos excelentes serviços prestados no combate à criminalidade e na elucidação do crime de lesão corporal praticado contra o Sr. José Martins da Costa;

nº 10.440/2017, do deputado Durval Ângelo, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Delegacia de Polícia da Comarca de Tarumirim, na pessoa de seu escrivão de polícia, Sr. Evandro de Souza Oliveira, pelos excelentes serviços prestados no combate à criminalidade e na elucidação do crime de lesão corporal praticado contra o Sr. José Martins da Costa;

nº 10.441/2017, do deputado Durval Ângelo, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Delegacia de Polícia da Comarca de Tarumirim, na pessoa de seu investigador, Sr. Arthur Cunha Carvalho Dias, pelos excelentes serviços prestados no combate à criminalidade e na elucidação do crime de lesão corporal praticado contra o Sr. José Martins da Costa;

nº 10.442/2017, do deputado Durval Ângelo, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Delegacia de Polícia da Comarca de Tarumirim, na pessoa de seu delegado plantonista, Sr. Leonardo Passos Pinaffo, pelos excelentes serviços prestados no combate à criminalidade e na elucidação do crime de lesão corporal praticado contra o Sr. José Martins da Costa;

nº 10.443/2017, do deputado Durval Ângelo, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Delegacia de Polícia da Comarca de Tarumirim, na pessoa de seu delegado, Sr. Mateus Oliveira de Andrade, pelos excelentes serviços prestados no combate à criminalidade e na elucidação do crime de lesão corporal praticado contra o Sr. José Martins da Costa;

nº 10.495/2017, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação das ocupações urbanas por moradia em Montes Claros, especificamente da ocupação Juntos Venceremos, onde cerca de 230 famílias vivem em situação precária, na luta por moradia digna;

nº 10.514/2017, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 3º Sgt. PM Leonardo Pacífico dos Reis, o 3º Sgt. PM Alexandre Aparecido Celestino, o Cb. PM Paulo Ricardo Veiga e o Cb. PM Maik Luiz da Silva pelos atos de coragem e humanidade praticados no desempenho de suas funções, ao salvarem um homem de uma casa em chamas no Município de Santos Dumont;

nº 10.554/2017, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja dada atenção especial e urgente

à Universidade Estadual de Minas Gerais, em João Monlevade, que vem sofrendo com o aumento da violência em seu câmpus, com a ocorrência, inclusive, de crimes violentos;

nº 10.617/2017, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as violações aos direitos humanos que têm acontecido no âmbito do sistema prisional do Estado;

nº 10.626/2017, do deputado Durval Ângelo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a defesa e a promoção dos direitos da população negra e pobre no Brasil;

nº 10.633/2017, do deputado Durval Ângelo, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Rogério Lopes Guimarães Araújo, escrivão na Delegacia de Polícia da Comarca de Tarumirim, pelos excelentes serviços prestados no combate à criminalidade e na elucidação do crime de lesão corporal praticado contra o Sr. José Martins da Costa;

nº 10.637/2017, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, para debater a situação em que se encontram os produtores rurais frente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae –, em virtude do cumprimento do percentual obrigatório de aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, sua legislação e os avanços necessários para o fortalecimento dessa classe;

nº 10.668/2017, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública para debater a preservação dos direitos humanos no ambiente escolar, tendo em vista a importância da escola democrática e a mordada que atualmente se tenta impor a professores com a finalidade de se eliminar o pensamento crítico nas instituições de ensino;

nº 10.669/2017, da deputada Celise Laviola e dos deputados Rogério Correia e Cristiano Silveira, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a efetivação das medidas adotadas pela Fundação Renova para a recuperação do Rio Doce e a reparação dos danos causados às comunidades atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana;

nº 10.670/2017, da deputada Celise Laviola e dos deputados Rogério Correia e Cristiano Silveira, em que requerem seja encaminhado à Mesa da Assembleia pedido de providências para que envie esforços e conclua ainda neste ano a tramitação dos Projetos de Lei nºs 3.312, 3.676 e 3.677/2016;

nº 10.671/2017, da deputada Celise Laviola e dos deputados Rogério Correia e Cristiano Silveira, em que requerem sejam encaminhadas à Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados as notas taquigráficas da 21ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 6/11/2017, que teve por objetivo debater as ações adotadas para reparar os danos socioambientais causados pela mineradora Samarco em virtude do rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana;

nº 10.672/2017, da deputada Celise Laviola e dos deputados Rogério Correia e Cristiano Silveira, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências com vistas a que enviem esforços para que apenas sejam concedidos novos licenciamentos para exploração mineral no Estado após concluída a tramitação do Projeto de Lei nº 3.676/2016, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e a fiscalização de barragens;

nº 10.678/2017, dos deputados Cristiano Silveira e Rogério Correia, em que requerem sejam realizadas reuniões com convidados, uma ainda neste ano, uma no primeiro e outra no segundo semestre de 2018, para debater as ações da Fundação Renova, visando avaliar possíveis pendências e atrasos no tocante ao cumprimento do termo de transação de ajustamento de conduta, assinado, em 2/3/2017, entre a Samarco Mineração, com o apoio de suas acionistas, Vale e BHP Billiton, o governo federal, os governos de Minas Gerais e do Espírito Santo e outros órgãos governamentais;

nº 10.679/2017, da deputada Celise Laviola e dos deputados Rogério Correia e Cristiano Silveira, em que requerem sejam encaminhados à Fundação Renova as notas taquigráficas da 21ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 6/11/2017, que

teve por finalidade debater com a população atingida as ações adotadas para reparar os danos socioambientais causados pela mineradora Samarco em virtude do rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, e pedido de informações sobre os procedimentos que vêm sendo adotados nos cadastros de atingidos, especificamente em Paracatu e Barra Longa, para a autorização de construção de novas casas; e em Governador Valadares e comunidades da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para a concessão de benefícios relativos ao impacto do rompimento da barragem em atividades pesqueiras na região;

nº 10.680/2017, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação dos agentes penitenciários e as ameaças por eles sofridas no Estado, diante do atentado ocorrido em 31/10/2017, nas proximidades do Complexo Penitenciário Nelson Hungria;

nº 10.681/2017, dos deputados Cristiano Silveira, Geraldo Pimenta e Celinho do Sinttrocel, em que requerem seja encaminhado ao Comando-Geral, à Corregedoria-Geral e à Ouvidoria da Polícia Militar e ao Ministério Público do Estado pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas dessa reunião, para que sejam apuradas as graves denúncias apresentadas na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/11/2017, relacionadas com a atuação do Sgt. PM Moraes, do Cb. PM Andrade e do Sd. PM de Paula, no Município de Itatiaiuçu, e, verificada a veracidade dos fatos, sejam tomadas as providências cabíveis.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir os cidadãos presentes. São ouvidos os Srs. Romer Soares Chagas, vereador, e Renato Rossi Bueno, motorista em Itatiaiuçu. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2017.

Durval Ângelo, presidente – Geraldo Pimenta.



## **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 13/11/2017, destinada a homenagear a Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais – Asthemg – pelos 23 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 10 de novembro de 2017.

Adalclever Lopes, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Visita da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Arnaldo Silva, Leandro Genaro, Nozinho e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada no Instituto São Rafael, em Belo Horizonte, em 13/11/2017, às 10 horas, com a finalidade de conhecer as condições de funcionamento e as intervenções necessárias ao atendimento das pessoas com deficiência.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2017.

Duarte Bechir, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Agostinho Patrus Filho, Arnaldo Silva, Cristiano Silveira, Dirceu Ribeiro, Gustavo Valadares e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 13/11/2017, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei Complementar nº 9/2015, do deputado Roberto Andrade, e dos Projetos de Lei nºs 2.882/2015, do governador do Estado, e 3.677/2016, da Comissão Extraordinária das Barragens, de votar, em turno único, o Requerimento nº 9.259/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2017.

João Magalhães, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Arnaldo Silva, Leandro Genaro, Nozinho e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 13/11/2017, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2017.

Duarte Bechir, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Fabiano Tolentino, Emidinho Madeira, Gustavo Santana e Isauro Calais, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 14/11/2017, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.562/2016, do deputado Rogério Correia, de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.895/2016, do deputado Elismar Prado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2017.

Antonio Carlos Arantes, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Conjunta das Comissões de Agropecuária e Agroindústria e de Minas e Energia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Fabiano Tolentino, Emidinho Madeira, Gustavo Santana e Isauro Calais, membros da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, e os deputados João Vítor Xavier, Bosco, Antonio Lerin, Gil Pereira e Leonídio Bouças, membros da Comissão de Minas e Energia, para a reunião a ser realizada em 14/11/2017, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições das comissões, de, em audiência pública, debater o leilão dos investimentos realizados pela Petrobras referente à planta de amônia que seria construída no Município de Uberaba e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2017.

Antonio Carlos Arantes, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.616/2017

## Comissão de Constituição e Justiça

## Relatório

De autoria da defensora pública-geral do Estado de Minas Gerais e encaminhado a esta Casa por meio do Ofício nº 4/2017, o projeto de lei em epígrafe “dispõe sobre a revisão anual dos subsídios, vencimentos e proventos dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, referente ao período de julho de 2015 a junho de 2016.”.

Publicada no *Diário do Legislativo*, em 21/9/2017, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Vem a matéria, preliminarmente, a esta comissão para receber parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

## Fundamentação

O projeto de lei em exame dispõe, em síntese, nos termos do art. 1º, que ficam revistos os subsídios, vencimentos e proventos dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, mediante a aplicação do índice de 8,84% , nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República e do art. 24 da Constituição do Estado de Minas Gerais, relativamente ao período de julho de 2015 a junho de 2016, a partir de 1º de maio de 2017.

Estabelece, ainda, que a revisão não se aplica ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição da República, e sejam reajustados na forma prevista no §8º do mesmo artigo, bem como ao servidor inativo de que trata o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 100, de 5 de novembro de 2007.

O reajuste previsto no projeto aplica-se também às vantagens pessoais a que se referem o § 4º do art. 1º da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, e o § 3º do art. 1º da Lei nº 10.470, de 15 de abril de 1991, e não será deduzido do valor da Vantagem Temporária Incorporável - VTI -, instituída pela Lei nº 15.787, de 27 de outubro de 2005.

Na justificativa que acompanha a proposição, a defensora pública-geral do Estado de Minas Gerais esclarece que: “os subsídios dos membros da Defensoria Pública foram revistos e escalonados pela Lei nº 21.216, de 2014, tendo sido a última parcela aplicada no mês de junho de 2015, sendo certo que desde então não foi observada a recomposição das perdas inflacionárias. No mesmo sentido, além das carreiras da Defensoria Pública ainda estarem previstas em Lei do Poder Executivo (Lei nº 15.301, de 2004), cuja situação pretende ser regularizada no PL nº 4.048/17, em trâmite, as tabelas dos vencimentos relativos ao padrão inicial remuneratório das carreiras de Auxiliar Administrativo da Defensoria Pública, Assistente Administrativo da Defensoria Pública e Gestor da Defensoria Pública ainda são aquelas constantes da Lei nº 15.961, de 2005, sem que tenha havido a respectiva recomposição no mesmo período.”.

Para fins de recomposição das perdas inflacionárias, foi adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – apurado no período de julho de 2015 a junho de 2016, qual seja, 8,84% , conforme divulgado no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil.

Sob o prisma jurídico-constitucional, cumpre dizer que a proposição confere efetividade ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição da República, cujos termos seguem transcritos: “a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”. Trata-se, pois, de mera recomposição remuneratória, em face de perdas inflacionárias.

No que concerne à iniciativa da Defensoria Pública para a apresentação de proposições legislativas referentes à sua organização, bem como à revisão da remuneração e subsídio de seus membros e servidores, manifestou-se esta comissão, quando da apreciação dos Projetos de Lei Complementar nºs 51 e 54, de 2016, pelo reconhecimento da iniciativa legislativa privativa daquele órgão, nos seguintes termos:

“Adentrando-se no ponto atinente à iniciativa legislativa conferida à Defensoria Pública em virtude da promulgação da E.C. nº 80, de 2014, entendemos que a norma disposta no §4º do art. 134 da Constituição da República é de aplicabilidade direta e imediata às Defensorias Públicas estaduais, especificamente quando a ela estende as regras atinentes à iniciativa legislativa a que se refere o inciso II do art. 96.

A propósito, o Supremo Tribunal Federal já se manifestou a respeito do §2º do art. 134 da Constituição da República, reconhecendo sua aplicabilidade imediata. Por se tratar de norma similar à que ora analisamos, no que tange à eficácia ou aplicabilidade, colacionam-se os fundamentos utilizados para a defesa da autoaplicabilidade do disposto no §4º do dispositivo mencionado. Eis a manifestação do ministro Ricardo Lewandowski, em trecho de seu voto condutor (ADI 4.056/MA): “O art. 134, § 2º, da Constituição Federal, pela densidade normativa que ostenta, é auto-aplicável e de eficácia imediata. No dizer do Professor José Afonso da Silva: 'As condições gerais para essa aplicabilidade são a existência apenas do aparato jurisdicional, o que significa: aplicam-se só pelo fato de serem normas jurídicas, que pressupõem, no caso, a existência do Estado e de seus órgãos'. Assim, ainda que não seja pela densidade de seu conteúdo normativo, a auto-aplicabilidade do referido dispositivo, decorre do simples fato de integrar a Defensoria Pública no aparato organizacional do Estado como instituição autônoma e livre de subordinação ao Executivo e aos demais Poderes.”.

Como corolário, embora a Constituição Mineira ainda não preveja em seu texto, de modo expresse, a iniciativa legislativa do defensor público-geral para dispor sobre a organização da Defensoria Pública, entendemos que a autoaplicabilidade da norma disposta no §4º do art. 134 da Constituição da República garante à Defensoria Pública a iniciativa quanto à deflagração de proposições legislativas independentemente de alteração da Constituição Mineira.

A propósito, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, foi publicada a Lei Complementar nº 169, de 13 de janeiro de 2016, que altera a Lei Orgânica da Defensoria Pública Estadual, fruto do Projeto de Lei Complementar nº 15/2015, apresentado pelo defensor público-geral, fundado no disposto no § 4º do art. 134 da Constituição da República, não tendo havido, até então, a propositura de proposta de emenda à Constituição Estadual para consagrar expressamente a iniciativa legislativa à Defensoria Pública no que concerne à matéria.

Consequentemente, a interpretação mais condizente com o texto constitucional é aquela que atribui à Defensoria Pública iniciativa para a apresentação de projeto de lei orgânica e, como corolário, de projetos que alterem a lei orgânica em vigor, por se tratar de proposição atinente ao aspecto organizacional, notadamente por ser instrumento hábil para dispor o *modus operandi* da instituição, tais como objetivos e funções institucionais, garantias dos defensores públicos, além da criação e da extinção, propriamente, de órgãos integrantes de sua estrutura administrativa.”.

Corroborando o que se disse, o atual art. 5º-A da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, acrescentado pela Lei Complementar nº 141, de 13 de dezembro de 2016, assegura a competência privativa à Defensoria Pública para propor a esta Casa Legislativa projeto de lei que disponha sobre a fixação ou revisão dos subsídios dos membros da carreira e da remuneração de seus servidores.

O art. 169 da Constituição da República estabelece que a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes bem como se houver autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Destaque-se que foi apresentada, no ofício de encaminhamento do projeto, a projeção do impacto orçamentário que será gerado pela revisão remuneratória, com destaque de seus reflexos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

É importante registrar que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais manifestou, na Consulta nº 977.671, o entendimento de não serem aplicáveis à Defensoria Pública as restrições dos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal, mesmo na hipótese de o Poder Executivo estar acima de seus limites de gastos com pessoal (prudencial ou total), em face da autonomia funcional, administrativa e financeiro-orçamentária atribuída constitucionalmente à Defensoria Pública. Nessa consulta, ressaltou-se, contudo, que “a Defensoria Pública não estará livre para realizar despesa com pessoal no limite que bem entender. Isso porque, enquanto não houver a alteração da LRF, as despesas com pessoal da Defensoria Pública estarão sujeitas às regras e aos limites gerais fixados ordinariamente no Plano Plurianual – PPAG, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.”.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais assevera, ainda, que “a composição do orçamento da Defensoria Pública para o ano de 2018, determinada pelos arts. 19 e 20 da LDO, de observância obrigatória, revelam que orçamento de 2018 será, no mínimo, aquele previsto em 2017, acrescido do IPCA, necessário à revisão anual. Nestes termos e considerando o incremento do IPCA ao orçamento de 2017, o acréscimo da despesa tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, conforme previsto expressamente na LDO vigente, estando também compatível com o Plano Plurianual, nos termos do artigo 169 da Constituição da República, além de ter conformidade com o inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.”.

Ressaltamos, por fim, que caberá oportunamente à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária analisar de maneira mais aprofundada os aspectos relativos ao impacto orçamentário da medida e ao atendimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com o objetivo de promover adequação técnica na proposição, apresentamos, ao final, a Emenda nº 1, que visa deixar claro que a revisão incidirá sobre os vencimentos básicos, e não sobre o padrão inicial remuneratório das carreiras de auxiliar administrativo, assistente administrativo e gestor da Defensoria Pública.

### **Conclusão**

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.616/2017, com a Emenda nº 1 a seguir redigida.

### **EMENDA Nº 1**

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º – O percentual de revisão previsto no art. 1º será aplicado sobre os subsídios do Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral, Corregedor-Geral e dos Defensores Públicos, previstos na Lei nº 21.216, de 2014, e sobre os vencimentos básicos das carreiras de Auxiliar Administrativo da Defensoria Pública, Assistente Administrativo da Defensoria Pública e Gestor da Defensoria Pública, constantes nos itens I.2.1, I.2.2 e I.2.3 do Anexo I da Lei nº 15.961, de 2005, cujos valores passam a ser aqueles constantes nos Anexos I e II desta lei, a partir de 1º de maio de 2017.”.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2017.

Leonídio Bouças, presidente – Isauro Calais, relator – Hely Tarquínio – Bonifácio Mourão – Roberto Andrade - Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite.

**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 9/11/2017, a seguinte comunicação:

Do deputado Tito Torres em que notifica o falecimento de Henrique Baesso, ocorrido em 9/11/2017, em Cataguases. (– Ciente. Oficie-se.)

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 5ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 14/6/2017, na Rodovia MG-255, entre Iturama e São Francisco de Sales, que resultou na apreensão de aproximadamente 500kg de maconha e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.576/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com o subtenente Valdeci Alves da Silva, lotado no 15º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 13/6/2017, em Lagamar, onde o policial entrou em uma casa em chamas e resgatou uma vítima de incêndio (Requerimento nº 7.640/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão de Polícia Rodoviária, pela atuação na ocorrência, em 23/6/2017, em Sabará, que resultou na apreensão de 24 barras de maconha e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.771/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 8ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 23/6/2017, em Governador Valadares, que resultou na apreensão de 50kg de maconha e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.772/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 22º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 24/6/2017, no Bairro Calafate, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de arma de fogo, drogas e munição e na detenção de duas pessoas; (Requerimento nº 7.781/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 50º Batalhão de Polícia Militar e na 11ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 24/6/2017, em Montes Claros, que resultou na apreensão de um menor e de cerca de 8kg de maconha (Requerimento nº 7.782/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 36º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 25/6/2017, em Lagoa Santa, que resultou na apreensão de um menor e de carregador de arma, drogas, munição, celulares, quantia em dinheiro, maços de cigarro e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.784/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 65º Batalhão de Polícia Militar, no 40º Batalhão de Polícia Militar e no Batalhão de Rádio Patrulhamento Aérea da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/6/2017, em Ribeirão das Neves, que resultou na apreensão de armas, veículos e na detenção de quatro pessoas (Requerimento nº 7.800/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 27/6/2017, em Juatuba, que resultou na apreensão de armas de fogo, drogas e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 7.801/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/6/2017, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, balanças de precisão, armas, quantia em dinheiro e rádios de comunicação e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 7.822/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 6º Batalhão da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/7/2017, em Governador Valadares, que resultou na apreensão de 20kg de maconha (Requerimento nº 7.837/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 4ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/6/2017, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de 100kg de maconha e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 7.838/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 4ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/6/2017, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de drogas e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.839/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 50º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/6/2017, em Montes Claros, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo, munição e quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.840/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 43º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/6/2017, em Engenheiro Caldas, que resultou na apreensão de armas de fogo, drogas e pássaro da fauna silvestre e na detenção de cinco pessoas (Requerimento nº 7.841/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 8ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/6/2017, em Governador Valadares, que resultou na apreensão de drogas, aparelhos celulares, quantia em dinheiro, munição e veículo e na detenção de seis pessoas (Requerimento nº 7.842/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 13ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 4/7/2017, em São Francisco, que resultou na apreensão de drogas e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 7.890/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 4/7/2017, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de 120kg de maconha e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 7.891/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 4/7/2017, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de cerca de 15kg de maconha (Requerimento nº 7.892/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 3/7/2017, em Ipatinga, que resultou na apreensão de um menor, além de drogas (Requerimento nº 7.893/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 8ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar e no 6º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 4/7/2017, em Governador

Valadares, que resultou na apreensão de aproximadamente 51kg de maconha e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 7.894/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 25º BPM, pela atuação na ocorrência, em 5/7/2017, em Sete Lagoas, que resultou na apreensão de 308kg de maconha (Requerimento nº 8.002/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 22º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/6/2017, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, réplica de arma de fogo e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 8.009/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 11ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 6/7/2017, em Montes Claros, que resultou na apreensão de arma de fogo, drogas, quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 8.010/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 22º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 27/6/2017, no Bairro Calafate, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, de um rádio e ainda na apreensão de um menor (Requerimento nº 8.011/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 11º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/7/2017, em Santa Margarida, que resultou na apreensão de armas de fogo, coletes a prova de balas, toucas ninja, munição e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 8.017/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 32º Batalhão de Polícia Militar, no 9º Batalhão de Policiamento Especializado e no 17º Batalhão de Polícia Militar pela atuação na ocorrência, em 8/7/2017, em Uberlândia, que resultou na apreensão de drogas e arma de fogo (Requerimento nº 8.020/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na Companhia Independente de Cães da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 9/7/2017, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de armas de fogo e de um menor (Requerimento nº 8.021/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 7ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/7/2017, em Divinópolis, que resultou na apreensão de drogas e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 8.034/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 15º Batalhão de Polícia Militar pela atuação na ocorrência, em 10/7/2017, em Patos de Minas, que resultou na apreensão de cerca de 22kg de maconha e na detenção de cinco pessoas (Requerimento nº 8.035/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 8º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 17/7/2017, em Lavras, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 8.057/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 7ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 18/7/2017, em Nova Serrana, que resultou na apreensão de dois menores, além de armas de fogo, munição, quantia em dinheiro, drogas, balança de precisão e radiocomunicador e na detenção de seis pessoas (Requerimento nº 8.058/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão de Polícia Rodoviária, pela atuação na ocorrência, em 26/7/2017, em Sarzedo, que resultou na apreensão de drogas e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 8.069/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 18ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar e no 12º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 27/7/2017, em Piumhi, que resultou na apreensão de 470kg de maconha (Requerimento nº 8.070/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar, no 34º Batalhão de Polícia Militar, no Batalhão de Radiopatrulhamento Aéreo da Polícia Militar e no Batalhão de Polícia Rodoviária, pela atuação na ocorrência, em 26/7/2017, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de mais de 5kg de *crack* e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 8.071/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 47º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 27/7/2017, em Muriaé, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição, toucas ninja e na detenção de quatro pessoas (Requerimento nº 8.072/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais civis que menciona pela atuação na ocorrência, em 26/7/2017, em Monte Santo de Minas, que resultou na apreensão de cerca de uma tonelada de maconha e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 8.073/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 6º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/7/2017, em Governador Valadares, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo, munição, celulares, quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 8.074/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 53º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 26/7/2017, em Araguari, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro, aparelhos celulares e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 8.075/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 62º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 31/7/2017, em Caratinga, que resultou na apreensão de drogas e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 8.087/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 64º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/8/2017, em Alterosa, em que impediram um assalto a uma agência bancária (Requerimento nº 8.089/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 5ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar e na 3ª Companhia Independente da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/8/2017, em Iturama, que resultou na apreensão de um menor e de cerca de 580 kg de maconha (Requerimento nº 8.091/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 11ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/7/2017, em Montes Claros, que resultou na apreensão de drogas e na prisão de uma pessoa (Requerimento nº 8.092/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 7ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar e no 23º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/8/2017, em Divinópolis, que resultou na apreensão de drogas, produto usado para refino e embalagem de droga, macaco hidráulico e balança de precisão (Requerimento nº 8.094/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 50º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/8/2017, em Montes Claros, que resultou na apreensão de armas de fogo e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 8.102/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 65º Batalhão de Polícia Militar e no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/7/2017, em Ribeirão das Neves, que resultou na apreensão de drogas, material para dolagem, balança de precisão e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 8.109/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 43º Batalhão de Polícia Militar e no 6º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/7/2017, em Governador Valadares, que resultou na apreensão de 87kg de maconha e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 8.110/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 50º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/8/2017, em Montes Claros, que resultou na apreensão de 8kg de cocaína e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 8.111/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar e no 22º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/8/2017, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de 50kg de maconha e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 8.112/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com o Sr. João Batista Olivi pela atuação como comunicador e divulgador das questões dos produtores rurais, sobretudo dos cafeicultores do Estado (Requerimento nº 8.951/2017, do deputado Emidinho Madeira);

de congratulações com o Sr. Maurício Silveira Coelho pelos serviços prestados na administração da Fazenda Santa Luzia, que tem grau de excelência na criação e genética de gado de corte e leiteiro (Requerimento nº 8.952/2017, do deputado Emidinho Madeira);

de congratulações com a Cooperativa Regional Agropecuária de Santa Rita do Sapucaí – CooperRita – pelos 60 anos de sua fundação (Requerimento nº 8.970/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a direção da Escola Estadual Adelaide Bias Fortes pela vitória no prêmio Gestão Escolar 2017, instituído pela Superintendência Regional de Ensino de Barbacena e pela Secretaria de Estado de Educação (Requerimento nº 9.159/2017, da Comissão de Educação);

de congratulações com o prefeito de Contagem por ter sido esse município agraciado com o título de Cidade de Aprendizagem, pela 3ª Conferência Internacional sobre Cidades de Aprendizagem, realizada na cidade de Cork, Irlanda (Requerimento nº 9.160/2017, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Escola Estadual Desembargador Aprígio Ribeiro de Oliveira, localizada no Município de São Brás do Suaçuí, pela obtenção do 1º lugar no Prêmio Gestão Escolar 2017 (Requerimento nº 9.161/2017, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Escola Estadual Narciso de Queirós, no Município de Conselheiro Lafaiete, pela obtenção do 2º lugar no Prêmio Gestão Escolar 2017 (Requerimento nº 9.165/2017, da Comissão de Educação);

de congratulações com o Sr. Fábio Oliveira por sagrar-se campeão na Olimpíada Internacional de Tecnologia e Inovação (International Create Challenge), realizada em Martigny, na Suíça, com o projeto Milênio Bus, tornando-se o primeiro brasileiro a ser campeão de referida olimpíada (Requerimento nº 9.166/2017, da Comissão de Educação).



## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### DISCURSOS PROFERIDOS NA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/11/2017

O deputado Duarte Bechir – Caro presidente Dalmo Ribeiro Silva, saúdo os demais pares da nossa Assembleia mineira e os visitantes da PUC Betim que estão conosco. Primeiramente, gostaria de, publicamente, manifestar os nossos sentimentos à colega de

Parlamento, a guerreira deputada Ione Pinheiro, e consequentemente aos familiares do ex-presidente desta Casa, deputado Dinis Pinheiro, e do deputado Toninho Pinheiro pelo falecimento da D. Irene, ocorrido ontem. Estivemos pessoalmente no Parque da Colina nesta manhã cumprimentando a família, mas quero deixar registrado os nossos sentimentos a toda a família Pinheiro pelo passamento da D. Irene, que deixou uma história muito bonita ligada à educação, à criação de filhos, para Minas Gerais.

Presidente Dalmo, senhoras e senhores parlamentares, o principal motivo da participação deste parlamentar na tribuna hoje é com referência à prova do Enem, no domingo passado. Dava agora há pouco uma entrevista ao repórter da TV Assembleia Hamilton Zica e disse a ele que tomei conhecimento do tema da redação por meio de telefonemas recebidos dos que souberam primeiramente e ligaram o tema à comissão que presidimos na Assembleia, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. É um tema muito momentoso, porque estamos envolvidos já há dois meses com as escolas especiais de Minas Gerais que abrigam jovens, adultos e crianças com deficiência. O que está ocorrendo hoje nessas escolas? Para quem está nos acompanhando a partir de agora, não teve ainda um acompanhamento anterior das nossas falas, dos nossos trabalhos, hoje os pais que procurarem uma escola especial para matricular seu filho – terão a seguinte resposta: “Estão proibidas as matrículas novas nas escolas especiais destinadas à educação de pessoas com deficiência no Estado de Minas Gerais”. A pessoa pode pensar: “Será que entendi bem o que o deputado Duarte disse? Estão proibidas?”. Sim. As matrículas novas nas escolas especiais do Estado de Minas Gerais estão proibidas. Novas crianças, novos jovens e adultos com deficiência estão proibidos de participar da educação especial. Deputado, se está proibida, o que será desses alunos e dessas escolas?

Bom, a secretária Macaé Evaristo difunde que o melhor caminho para os alunos das escolas especiais é a inclusão na escola regular. Vamos pegar os alunos das escolas especiais e levar todos eles para a escola regular. Só que a secretária Macaé, quando foi secretária municipal do ex-prefeito Fernando Pimentel, já tinha tentado ações como essas, danosas à educação especial da capital. Não conseguiu seu intento e traz todo o seu sentimento anterior para ser colocado na educação estadual de Minas Gerais, pensando que isso será para sempre, porque uma ação maléfica como essa não pode perdurar, não pode acontecer, não pode vingar. Na Escola Dona Argentina, no Bairro da Serra, que visitamos há um mês, relata-se o seguinte: “De seis dos nossos alunos que foram transferidos para a escola regular, cinco já foram devolvidos para casa, e um – até o dia que fui, há mais de um mês – estava prestes a retornar também, porque não há condições de ser mantido em uma escola regular”.

São autistas, são crianças e jovens com deficiência grave, severa, que não têm o mínimo de condições de estar junto de alunos das classes regulares. Olhem o fato ocorrido em Ibirité. Lá, na escola especial, deputada Rosângela Reis, há por sala, no máximo oito alunos. Na escola regular, 30, 35, até 40.

Fui presenciar em Ibirité: a professora colocou esse aluno na primeira carteira e deu a ele um equipamento eletrônico para ele manusear com o dedinho enquanto ela lecionava para os outros. Não suportando a falta de tratamento, de carinho, o aluno, claro, uma criança com deficiência grave, severa, começou a se manifestar. Então a professora chamou a diretora para levar aquele aluno para casa. “Mãe, venha buscar seu filho, porque ele está insuportável.” Insuportável aos olhos da professora da classe regular, que não tem a equipe multidisciplinar. Não tem fonoaudiólogo, não tem fisioterapeuta, não tem enfermeiro, não tem psiquiatra, não tem o apoio que aquela criança precisa; apenas é oferecido um professor de apoio, que não tem o preparo, a formação para lidar com ela, especialmente com a sua deficiência.

Senhoras e senhores, é triste afirmar que, em Minas Gerais, estão proibidas as matrículas de novas crianças, a abertura de novas turmas nas escolas especiais. Diante do quadro, estabelecemos que, primeiro, deveríamos visitar para conhecer a realidade de cada uma dessas escolas, para conhecer o potencial delas, para conhecer quem delas hoje participa – os jovens, os adultos, as crianças –, para saber, de perto, se realmente essa escola oferece as condições ideais, a fim de, depois, fazer um paralelo do que temos e daquilo que é oferecido a título de inclusão, que muitos já estão chamando de exclusão. Então, fomos conhecer sete escolas da capital e duas do Sul de Minas. Na semana passada, na segunda-feira, saímos de Belo Horizonte às 8 horas, seguimos para Passos, no

Sudoeste, e de lá, na companhia dos deputados Antonio Carlos Arantes e Cássio Soares, fomos a São Sebastião do Paraíso e a Monte Santo de Minas. Em ambas as escolas, em ambas as oportunidades, as mães vieram a nós e disseram: “Deputados, os senhores são a última esperança que temos para o não fechamento das nossas escolas”. Mostravam os seus filhos nas cadeiras de rodas e diziam: “Deputado, este aqui é meu filho, este que a secretária de Educação quer levar para a escola estadual regular. O senhor acha que ele tem condições?”. E a criança se debatendo na cadeira, naquela dificuldade, em decorrência da sua deficiência. Víamos que o sentimento das mães, naquele momento, era de preocupação, de tristeza e de abandono quando disseram que éramos a última esperança que restava para mudar o já traçado caminho do fechamento das escolas especiais de Minas Gerais.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte)\* – Muito obrigado, deputado Duarte Bechir. Estou ouvindo atentamente a manifestação de V. Exa. e realmente a sua preocupação é também minha, assim como da deputada Rosângela e dos deputados Antonio Carlos Arantes, Carlos Pimenta, Coronel Piccinini e de todos aqui. Não somente V. Exa. tem recebido a provocação tão determinada das professoras, das mães e dos pais; também temos recebido. Para essa preocupação que V. Exa. traz, já manifestada há dias aqui no Plenário, precisamos buscar uma solução. Hoje essa falta de compromisso do governo do Estado em receber essas crianças tem nos trazido essa inquietude.

Ontem, na reunião de prefeitos, com 300 prefeitos da AMM, abordamos esse assunto. Os prefeitos, deputado Duarte Bechir, já estão tomando conhecimento, porque as mães batem à porta de suas casas, de seus gabinetes e também dos deputados para procurar uma solução. Então, quero me unir a V. Exa.

Existe um debate proposto, mas o meu medo, a minha preocupação, deputado Duarte Bechir, é não dar tempo porque as matrículas praticamente já estão se iniciando. O ano ciclo de cadastramento é muito curto. Deveríamos pedir a nossa deputada Celise Laviola, presidente da nossa comissão, e a V. Exa., como presidente de comissão, para irmos à secretária pedir um formato diferenciado, para termos uma explicação a todas as mães, às escolas, aos municípios, aos prefeitos que estão preocupados com esse nosso grande tema de responsabilidade. O momento é agora.

Quero parabenizar V. Exa. e dizer que estamos juntos procurando, com certeza, o melhor caminho para isso. Muito obrigado.

O deputado Duarte Bechir – Ilustre deputado Dalmo Ribeiro, sei do trabalho de V. Exa. em favor da causa e sinto-me feliz e até fortalecido com as suas palavras. Tão logo pudermos iniciar um diálogo e propor algumas ações em conjunto, este parlamentar estará pronto.

Quero anunciar aos demais pares, deputado Coronel Piccinini, deputada Rosângela Reis, deputado Antônio Carlos Arantes, deputado Carlos Pimenta, que, agora há pouco, perto das 15 horas, teremos uma reunião com o Ministério Público Estadual, com a *Coordenadoria* Estadual de Defesa do Direito de *Família*, das *Pessoas com Deficiência* e dos *Idosos*. Por que teremos essa reunião, deputado Dalmo? Estamos dizendo aos pais que, se forem à escola e encontrarem as portas fechadas para a matrícula dos seus filhos, recorram à Justiça. O juiz determinará de plano o parecer do Ministério Público, que tem encaminhado positivamente, obrigando os diretores a efetivar as matrículas dos jovens com deficiência nas escolas especiais.

Agora, às 15 horas, teremos um encontro com o coordenador da *Coordenadoria* Estadual de Defesa do Direito de *Família*, das *Pessoas com Deficiência* e dos *Idosos* do Ministério Público para tratar desse tema que tem tirado o nosso sono. O deputado Dalmo, quando diz que o tempo urge e que uma ação pode não estar mais a tempo, pode ficar tranquilo, porque, nos próximos 15 ou 20 dias, antes do final de novembro, estaremos aqui, diretores, professores e pais, para elaborar uma proposta. E, no mais tardar até o final de novembro ou no término da primeira quinzena de dezembro, iremos ao governo entregá-la, olho no olho, para que o governo possa repetir o que me disse numa das audiências de que participamos, uma solenidade de entrega de veículos: que é contrário ao fechamento das escolas especiais.

Quero, junto com os pais, com essas crianças, com os jovens, fazer esse manifesto e encaminhá-lo pessoalmente ao governador, para que possamos colher dele o sentimento de responsabilidade e de consideração para com as pessoas com deficiência no Estado de Minas Gerais. No mês de setembro, comemorou-se o Dia Nacional do Surdo. Em 1857, D. Pedro II trouxe da França um professor de libras que ensinou os surdos de nosso país.

No domingo passado, os alunos do Enem tiveram uma provocação na redação a respeito da política nacional de apoio ao surdo. Tenho a certeza de que pegou muita gente de surpresa e, por que não dizer, de calça curta, porque é um tema que precisa ser mais bem tratado e respeitado em nosso país. Quando falo do surdo, falo dos deficientes. Se aqui na Assembleia, quando a gente fala, houvesse um intérprete, estaríamos falando para o surdo, dialogando com ele. Ele entenderia que estamos trabalhando em algo que lhe interessa. Imagine o mundo do surdo: ele vê e não entende o que está acontecendo; ele olha a cena, vê as pessoas gesticulando, falando, como estou, para você e para ele, e não sabe o que está acontecendo.

Nós também falhamos, o exemplo é da Casa, pois nas nossas reuniões de comissão já pedimos e estamos aguardando a participação do intérprete de libras para que os surdos possam participar e interagir conosco. Então, o exemplo é da nossa própria Casa.

Vamos agora para uma reunião com o Ministério Público expor a dura realidade do fechamento das matrículas para as pessoas com deficiência em nosso estado. Se Deus quiser, como disse bem o deputado Dalmo Ribeiro Silva, com a participação de outros pares que queiram somar esforços à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, vamos mudar essa história. Isso não pode ocorrer. É um retrocesso para a pessoa com deficiência o fechamento das escolas especiais no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado, meus pares e caro presidente.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Antonio Carlos Arantes\* – Sr. Presidente, nobres colegas, telespectadores da TV Assembleia e público da galeria, venho aqui me manifestar a respeito de uma grande reunião da Associação Mineira dos Municípios que houve ontem no Crea. Uma reunião cujos convites foram feitos mais especificamente para um grupo de direção da AMM e das associações microrregionais. Foi dito que haveria de 60 a 80 prefeitos na reunião, no entanto, havia mais de 300 prefeitos, mais de 200 vereadores, dezenas e dezenas de vice-prefeitos, vereadores e lideranças. Isso mostra o desespero e a grande preocupação com o descaso do governo do Estado com os municípios mineiros.

O governo Fernando Pimentel tem alegado que não há recursos, que tem sofrido dificuldades e retém mais de R\$2.500.000.000,000 da saúde dos municípios – recurso que vem do governo federal, mas não é repassado aos municípios; recurso gerado no município, ente federado onde nasce a geração de renda, de emprego e o tributo, mas o município é que menos recebe. E o governo ainda retém esse dinheiro.

Fui prefeito de uma cidade pequena, com 8 mil habitantes, Jacuí, por três mandatos. Passamos por várias crises, deputado Piccinini, mas nunca vi um governador reter aquilo que era de direito do município. Agora, chegou ao ponto de reter até o ICMS. Já não é retenção, mas estelionato; já é apropriação indébita, e isso dá processo. Esperamos que essas ações não continuem e que o governo tome suas decisões.

Chegamos ao ponto de o governo do Estado não repassar o dinheiro para transporte de alunos. Mas o prefeito é obrigado a transportá-los. Estoura nele, ninguém vai ao governador, e poucos vão até o deputado reclamar disso, mas vão até o vereador e o prefeito. E é uma obrigação do Estado a responsabilidade de grande parte desse transporte. Mas o governador não faz nada, passa o dinheiro a conta-gotas, devagarzinho. Só que o tempo não para, e os recursos estão cada vez menores, e as despesas, cada vez maiores. Falo do governo do Estado. Já há as despesas do próprio município com as quais o prefeito tem obrigação de arcar, mas hoje ainda tem de arcar com as despesas do Estado. E por aí vai.

Em relação aos medicamentos, por exemplo, essa fundação tão importante, a Funed, tem história bonita de seriedade, de trabalho, de pesquisa e resultados. Há 30 anos conheço essa fundação, que sempre foi incentivada pelos governos – como o governo Anastasia, que fez grandes investimentos em equipamentos moderníssimos – e que conta hoje com pessoas de altíssimo nível e com pesquisadores que estão desenvolvendo medicamentos inovadores para o tratamento de várias doenças de alta complexidade. Mas o governo Pimentel, desde o início, vem asfixiando a Funed, diminuindo os seus recursos, e os medicamentos não chegam, principalmente até as pessoas mais pobres.

À Farmácia de Minas, criada pelo governo Aécio e mantida por Anastasia, com mais de 600 farmácias espalhadas pelo Estado, o Pimentel queria dar apenas a tinta para passá-la da cor verde para a vermelha. Esse é o único apoio que deu, nada de mandar medicamentos. Há pouco tempo, por incrível que pareça, abriu um edital para buscar parceiros – me parece que entre eles há até laboratórios internacionais. Ou seja, quem sempre falou contra a privatização, trabalha hoje por formar uma parceria público-privada em uma área tão nobre e de tanta necessidade para os mais pobres quanto a do fornecimento de medicamentos. Mas fizemos essa denúncia, e esse edital foi suspenso. E espero que continue assim. Sei que o governo não vai investir na Funed, mas o seu mandato está terminando, e, se Deus quiser, o próximo governo terá mais sensibilidade com os mais pobres.

Mas não é só isso. O governo do Estado também continua administrando mal a Copasa, que vende caro a água e cobra pelo tratamento de esgoto, que em sua maioria não é tratado. Falta água para a população, mas a Copasa cobra caro por ela. Com relação ao esgoto, cobra pelo tratamento que não faz e segue poluindo os nossos rios. Aliás, a Copasa se transformou na maior poluidora dos rios de Minas Gerais, das nossas nascentes e dos nossos lagos. Que coisa triste! Não estou falando mal do funcionalismo da Copasa, que conta com muita gente boa e séria espalhada pelo Estado, mas da política que vem de cima, do governo do Estado, também por meio dos diretores da Copasa, que não se preocupam com o cidadão, não fazem os serviços direito, deixando muitos pela metade, e que depois ainda fala que deu lucro, mas que o lucro vai para os acionistas da Copasa. Que lucro é esse, se você vendeu um produto e não o entregou para o cidadão? Se o dinheiro que era para fazer um investimento, uma água de qualidade e um esgoto benfeito sobra no balanço e vai para os acionistas? Ora, gente, isso é estelionato. Em Bom Despacho, por exemplo, se não fossem o competente prefeito Fernando Cabral, o vice-prefeito Dr. Bertolino, as nossas lideranças e os vereadores, principalmente a Dra. Rose e o Marquinho da Copasa, o Ricardo e o Santos, assessores do prefeito nessa luta, hoje não haveria mais água. Foi preciso colocar um monte de caminhões-pipa, que o governo falava que não tinha. Mas cobramos, e os caminhões apareceram no outro dia. A verdade é que a cidade tem um prefeito que já fez uma intervenção e disse que, se a Copasa não cumprir, vai assumir essa função, que tenho certeza que cumprirá muito melhor do que a Copasa, porque ele é competente. O mesmo problema acontece em Arcos, Botelhos, Guaxupé e São Sebastião do Paraíso, minha terra, onde, apesar de se cobrar pelo esgoto, 50% dele ainda estão jogados no Rio Santana, poluindo o rio que abastece a cidade de Pratápolis. Mas, se a Copasa cobra do cidadão, isso é estelionato. O Estado tem que agir, e estamos entrando com uma ação pedindo até mesmo a devolução do que foi cobrado a mais.

Mas vejo outros problemas no Estado. Um deles, muito sério, é que o governo fala que não tem recurso, e investe em propaganda. Investe R\$100.000,00 e fala que o problema é da seca, é da crise hídrica. O engraçado é que, em Alfenas, o governo alega a crise hídrica, mas Paraguaçu, que fica ao lado, não tem crise hídrica. Uma cidade está do lado da outra, e Paraguaçu tem água tratada, esgoto em quantidade e qualidade de serviço; Alfenas, não. É a crise hídrica? Bom Despacho, hoje, tem muitos problemas; Pará de Minas, não. Por quê? Porque em Pará de Minas, o Antônio Júlio enfrentou a questão, tirou a Copasa, pôs uma empresa privada e resolveu o problema.

Então, a nossa recomendação é que os prefeitos que estão com os seus contratos vencendo não renovem com a Copasa enquanto ela não trouxer um contrato sério, a fim de cumprir aquilo que foi combinado, passar a vender água de qualidade, com preço acessível, tratar o esgoto e parar de poluir os nossos mananciais.

Na segunda-feira passada, tivemos uma audiência pública aqui sobre a crise do leite. A cadeia produtiva do leite no Brasil passa por um momento muito difícil. Hoje o produtor vende o leite a custo menor do que o da produção. Com o custo de produção mais alto, a comercialização é menor. Não tem ninguém que aguente, porque a conta não fecha. Esse produtor se levanta de madrugada e trabalha 365 dias por ano, sem férias e horas de folga, pois a vaca não tem hora, já que dá leite todos os dias do ano e muitas vezes é preciso retirá-lo até duas ou três vezes no dia. Esse produtor, que faz a diferença no Brasil para o setor agropecuário, que é o pilar que mantém este país de pé, não é reconhecido. Esse governo federal do PT, que ficou 13 anos no poder, fez conchavos com outros países, inclusive com o Uruguai. Aliás, importa leite do Uruguai e massacra o povo brasileiro, que sabe produzir leite de qualidade, que tem condições de produzi-lo em muito mais quantidade, abastecer e ainda exportar, porque hoje temos tecnologia, capacidade e grande avanços tecnológicos. No entanto, infelizmente, não temos apoio.

Essa parceria com o Uruguai é suspeita. Primeiro porque tinha Lula e Mujica, os amigos do foro de São Paulo, os amigos da esquerda que querem dominar este país e, inclusive, dominaram toda esta América. Essa é a realidade. Mas o tempo deles, agora com a saída da Dilma, já muda um pouco e, se Deus quiser, nas próximas eleições, muito mudará. Aliás, o deputado Sargento Rodrigues diz que nem é a esquerda, mas a esquerdopata, ou seja, aquela que realmente tem problemas de domínio da sua inteligência, usando-a para, muitas vezes, prejudicar o próprio povo brasileiro, como está acontecendo.

Realizamos uma audiência pública aqui, muito bem representada por deputados e por muitas lideranças da minha região, inclusive de Passos, com muitos produtores de Alpinópolis, Carmo do Rio Claro, São João do Glória, Jacuí, enfim, de todo o Estado. Havia gente de todas as regiões, que as representou bem aqui.

Estamos informando agora ao ministro da Agricultura que é preciso fiscalizar o Uruguai, porque o que está exportando para o Brasil é mais do que eles produzem. E o pior de tudo é que, enquanto o governo passado do PSDB comprava leite das cooperativas e das associações dos produtores, o governo atual de Fernando Pimentel compra leite em pó vindo do Uruguai, fortalecendo a economia de outros países e matando o nosso produtor de leite mineiro. Isso é triste, mas não pararemos. Cobramos do ministro Blairo Maggi, que já pediu a suspensão dessa importação para apurar se realmente é fraudulenta. Tenho certeza de que apurará e que será, sim.

Não bastassem o custo de produção elevado e a comercialização menor, o produtor ainda tem de enfrentar tributação excessiva e, muitas vezes, as intempéries da natureza. E muito pior do que isso, deputado Sargento Rodrigues, V. Exa. que é um grande defensor da segurança, hoje o produtor rural não está mais seguro. Morar no campo hoje não é sinônimo de tranquilidade, mas, sim, de medo de ser agredido, assaltado e até assassinado. Nesta semana mesmo, houve vários roubos de animais na região de Passos, no Alto Paraíba, na região de Araxá e Ibiá. Muitos roubos continuam. Sabemos que temos bons policiais civis, na minha região principalmente, mas não dão conta, porque falta policial, efetivo, faltam equipamentos, inteligência e investimento. É só olharmos os números do governo Fernando Pimentel e o quanto ele diminuiu nos investimentos.

Mas aí eles falam que a segurança melhorou, que os crimes violentos diminuíram. Não é verdade. Aumentaram e muito, só que, na hora de caracterizar os crimes por meio daquelas ocorrências, eles colocam os mais graves como se fossem crimes de menor gravidade. Isso para mascarar os números da segurança em Minas Gerais.

É triste vermos a situação do produtor rural, que mantém este país de pé, que mantém este estado de pé, que tem um PIB que faz a diferença em Minas – algo em torno de 30%. Os serviços que vêm do campo são muito grandes, e isso tem de ser mostrado porque, se morrer o campo, tenho certeza de que morrem mais de 70% do PIB mineiro e também do PIB brasileiro.

Então, é o campo, é o agro que faz a diferença, mas hoje é esse agro que está pagando a conta, que está vivendo sofrido, porque a violência chegou aos extremos com a falta de uma política de proteção, uma política de longo prazo de crédito, de investimento e de preço justo para garantir a renda do nosso produtor. Hoje ela é muito deficitária, mas vamos continuar batalhando

para que, se Deus quiser, um sonho seja realizado. Juntos poderemos realizar porque temos gente que faz a diferença e temos a obrigação de fazer a nossa. Muito obrigado.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Carlos Pimenta\* – Cumprimento o Sr. Presidente, Coronel Piccinini, que, com muita honra, preside a reunião desta tarde. E agradeço ao deputado Sargento Rodrigues a inversão da pauta para que eu pudesse fazer a leitura de um importante documento da cidade de Montes Claros, do Norte de Minas.

Inicialmente, gostaria de comunicar que os organismos do meio ambiente do Norte de Minas, capitaneados pela Secretaria de Meio Ambiente de Montes Claros, sob a coordenação do secretário Paulinho Ribeiro, percorreram, com sua equipe, várias regiões do Norte de Minas para constatar as agressões ambientais. Foram para a Serra do Cabral, para a região de Botumirim, para a região do Pandeiros – lá de Januária – e várias outras regiões. Essa caravana tão importante, que ocorreu naquela região, elaborou um documento chamado “Carta das Águas: V Expedição Caminhos dos Geraes”. Passarei a fazer a leitura dessa carta, até mesmo para que se torne um documento desta Casa. Faço questão de que ela seja inserida nos anais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. E nós, a partir daí, vamos dar ciência a todas as autoridades estaduais e federais dos resultados dessa caminhada, da V Expedição Caminhos dos Geraes.

Também quero ressaltar a importância da Inter TV, que acompanhou a expedição, e agradecer a ela, à TV Globo de Montes Claros, a divulgação e a chamada de responsabilidade também da população do Norte de Minas.

Eis o conteúdo da carta: (– Lê:) “Entre os dias 7 e 10/9/2017, expedicionários cruzaram o sertão mineiro em três roteiros contemplados na V Edição da Expedição Caminhos dos Geraes: roteiro Serra do Cabral, roteiro Botumirim-Espinhaço e roteiro Peruaçu” – na região de Januária e Itacarambi. “O projeto socioambiental idealizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em parceria com a Fundação Cultural Genival Tourinho, o Instituto Estadual de Florestas – IEF – as Universidades Federal de Minas Gerais – UFMG – e Estadual de Montes Claros – Unimontes –, as ONGs, a sociedade civil organizada, e apoiado pela iniciativa privada, teve o objetivo de avaliar a situação do patrimônio natural da região, catalogando espécies e avaliando possíveis danos ambientais, além de mapear os atrativos turísticos da região.

A Carta das Águas consolida informações, impressões e, sobretudo, o clamor do povo geraiseiro para a salvação de suas nascentes e de todo o patrimônio natural em risco iminente de desaparecimento para o usufruto das gerações futuras.

Imortalizado pela obra do escritor Euclides da Cunha *Os Sertões*, mantemos firme o sentimento de que o sertanejo é antes de tudo um forte e buscamos forças não apenas para resistirmos, mas, nesses novos tempos, termos a capacidade de resiliência que a convivência com a seca nos impõe.

Euclides da Cunha, Guimarães Rosa, Graciliano Ramos, cada um a seu modo, retrataram os sertões e os sertanejos pontuando sempre a peleja da vida na travessia arriscada e teimosa, ainda que bela, de lidar com a escassez de água e tantos outros recursos. Essa, portanto, foi a tônica da V Expedição Caminhos dos Geraes, que buscou percorrer três distintos roteiros, que têm em comum a convivência com a escassez de água e o abandono de políticas públicas em benefício das populações tradicionais.

O Norte de Minas Gerais tem sido um espaço de exploração predatória dos recursos naturais, desde a chegada dos portugueses, tanto os que vieram pelo Norte, pelo Rio São Francisco, quanto os que vieram pelo Sul, com as bandeiras. Nas primeiras incursões no século XVI, o objetivo era o saque de ouro e pedras preciosas, assim como a captura de índios e negros para o trabalho escravo. São praticamente cinco séculos de maus-tratos com a natureza. Foi forjada aqui, de forma lenta, mas profunda, uma cultura de descaso para com a natureza. A região foi um espaço de violência para com os índios, a riqueza mineral e vegetal e a fauna. O garimpo, a extração de madeira, a criação de gado, a produção de carvão, o eucalipto, a irrigação, a pesca predatória e a mineração compõem uma interminável lista de ações contributivas para a calamidade ambiental que estamos vivendo. Praticamente todo o Norte de Minas está, desde a década passada, na lista mundial de regiões suscetíveis à desertificação.

Um estudo encomendado pelo Ministério do Meio Ambiente há cinco anos apontou uma tendência de desertificação. Diante de dados ambientais atuais, é possível avaliar que apesar de o Norte de Minas ser a região mais preservada do Estado, com mais de 50% da vegetação original intacta, ainda assim essa premissa não impede a confirmação dos dados catastróficos do referido estudo. É preciso considerar que a porção norte do Estado passa por estiagens extremas, influência da maior atividade solar e das correntes quentes provenientes do Atlântico. A seca dos últimos cinco anos é o ápice de um ciclo climático, com períodos que variam entre 80 e 100 anos.

O modelo de desenvolvimento regional concentrador de riquezas, por um lado, e, por outro, expropriador do trabalho dos mais pobres e da natureza foi denunciado, com base em muitas pesquisas, por Celso Furtado, na década de 1950. Desde então, a situação no Norte de Minas se agravou. Ficou para o Norte de Minas a parte mais perversa e depredadora da produção capitalista, ou seja, a superexploração do trabalho e a exploração dos recursos naturais. A subordinação da economia regional aos interesses da monocultura de eucalipto, entre outros, levaram a região ao impasse atual. A água de superfície foi reduzida drasticamente, a ponto de não ser suficiente nem mesmo para o consumo humano. A abertura de poços tubulares, cada dia mais profundos, está comprometendo irremediavelmente a reserva de água em toda a região.

As outorgas de água do subsolo para os grandes empreendimentos pecuários, de monoculturas de eucalipto e irrigação, de forma geral, estão acelerando o processo de desertificação do Norte de Minas. Pesquisadores dos recursos hídricos afirmam que a monocultura do eucalipto é a principal consumidora da água existente. A cada 1.000mm de chuva que cai na nossa região, o eucalipto consome oitocentos. O Cerrado, bioma predominante na região, com uma variedade riquíssima de árvores, precisa, para sua sobrevivência, de 500mm de água. Como na região a média histórica das chuvas é de 1.100mm, há um déficit de 200mm. Além disso, há o consumo humano, a dessedentação animal e o plantio de lavouras que necessitam de água. Chegamos à conclusão óbvia: a conta não fecha. Ou seja, em regiões onde chove menos de 1.500mm, a cultura do eucalipto é inviável e, portanto, deve ser proibida ou intensificadamente monitorada. Não se pode permitir que florestas de eucalipto se mantenham de pé em detrimento dos ecossistemas locais e da vida das pessoas.

Tudo isso nos permite apontar que é chegado o fim da linha. Brecamos agora ou as futuras gerações não mais conhecerão nossas veredas, o pantanal mineiro e tantas outras belezas e preciosidades, a não ser pela descrição primorosa dos autores que vislumbavam no sertão e no sertanejo um universo diverso e profundo, só passível de ser entendido quando vivenciado.

Para auxiliar no processo de entendimento dos processos socioambientais vividos, a V Expedição Caminhos dos Geraes pretendia mostrar tanto as belezas naturais quanto os impactos ambientais vividos na região. Diversos e complexos, os processos socioambientais vividos retratam uma realidade assustadora para a sociedade norte-mineira, que se vê, cada vez mais, próxima de uma catástrofe ambiental.

Foram realizados o roteiro da Serra do Cabral, o roteiro Botumirim-Espinhaço e o roteiro do Peruaçu. Esses três roteiros, apesar da distância geográfica que os separam, apresentam problemáticas socioambientais semelhantes e necessitam de intervenções urgentes para que possam amenizar os impactos ambientais vividos.

Ressaltamos que a situação vivida é de iminente desastre ambiental com aceleração do processo de desertificação, que, a cada dia, agrava-se em decorrência de incêndios, da escassez de chuvas e da redução do êxodo rural, que, nas décadas de 1950, 1960 e 1970 se intensificava em virtude das longas estiagens.

E, na tentativa de viabilizar esforços coletivos e institucionais que propiciem a solução desses problemas, os participantes da V Expedição Caminhos dos Geraes, representando a sociedade norte-mineira, apresentam ao Exmo. Governador de Minas Gerais as seguintes demandas: 1 – proibição de novas áreas para plantio de eucalipto; 2 – monitoramento dos níveis freáticos para que haja novos parâmetros para emissão de outorga no Norte de Minas; 3 – ampliação do Parque Estadual Veredas do Peruaçu, a partir da aquisição de terras de proprietários que possuem dívidas com o Estado e estão dispostos a negociar; 4 – criação do Parque Estadual de

Botumirim, importante reserva para a manutenção da biodiversidade e dos mananciais hídricos; 5 – criação da unidade de conservação de Pandeiros, o pantanal mineiro.

Certos da sensibilidade do Exmo. Sr. Governador, que tem amparado o Norte de Minas Gerais e os Vales do Mucuri e Jequitinhonha com programas especiais para a convivência com a seca, vimos, respeitosamente, solicitar o seu imediato e intenso esforço no sentido de tomar as providências necessárias para que coloquemos fim ao intenso processo de desertificação pelo qual está passando a região norte-mineira. Salvemos o sertão e os sertanejos!”

Então é essa a carta da V Expedição, que fez um trabalho primoroso. No início de 2018, iremos promover um amplo debate com todos os segmentos da sociedade, nesta Casa, trazendo autoridades, convidando representantes do governo do Estado e do governo federal, para que eles possam, ainda em tempo, tomar providências urgentes e necessárias e evitar que todo o Norte de Minas, num futuro próximo, muito próximo, se torne um deserto, em virtude das monoculturas plantadas, em virtude das agressões ao meio ambiente e em virtude da omissão do governo do Estado e do governo federal. Muito obrigado.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues\* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu não poderia deixar de aproveitar para dizer que é com satisfação que temos V. Exa. na presidência dos trabalhos, Cel. Piccinini, Edvaldo Piccinini Teixeira. Tivemos a grata satisfação de servir juntos em uma das unidades mais respeitadas da Polícia Militar. Talvez o oficial da Polícia Militar que comanda o Batalhão Rotam tenha uma alegria maior do que ser o próprio comandante-geral da instituição devido ao nível de operacionalidade, à garra, à determinação e acima de tudo da dedicação e do empenho dos bravos policiais daquela unidade. O assunto que vamos tratar aqui é de grande importância para os mineiros.

Na madrugada de ontem, dia 6 de novembro, a cidade de Uberaba amanheceu sob o terror do crime e da violência. Vou repetir: a cidade de Uberaba, na manhã de ontem, especialmente na madrugada, amanheceu sob o terror do crime e da violência. Temos aqui a capa do jornal *Estado de Minas* com o seguinte título: “Assalto sem precedentes. Quadrilha rouba empresa de valores e espalha terror por Uberaba, oitava maior cidade de Minas, com quase 400 mil habitantes.” Pela primeira vez na história da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, um batalhão dessa instituição tão honrada, séria e querida pelos mineiros foi sitiado pelo crime, foi cercado por bandidos, especialmente por criminosos da facção PCC de São Paulo. E por que esse assunto é tão grave? Imaginem o senhor ou a senhora moradores de Uberaba, Delta, Sacramento, Conceição das Alagoas, Frutal, cidades perto de Uberaba – tenho a satisfação de conhecer as 35 cidades do Triângulo –, deparar-se com uma cena como essa. Eles tiveram a ousadia de destruir praticamente todas as paredes da empresa Rodoban, numa demonstração de força, de ousadia. Sabem por quê? Porque a segurança em Minas está completamente sucateada. Eu comecei a dizer isso, Caixeta, em junho de 2015. Dr. Sabino, em 2015 eu comecei a falar da execução do orçamento da segurança pública no Estado, se comparado com o exercício de 2014. O governo do Fernando Pimentel, do PT, está destruindo toda a política pública construída ao longo de 12 anos do governo anterior. Mas quando se trata da segurança pública, é algo inimaginável. Você não imagina que uma quadrilha tenha a ousadia de cercar um batalhão da Polícia Militar.

Por que fizeram isso? Fizeram porque sabem que o governo do Estado vem sucateando a segurança pública.

Olha, para você que está nos assistindo pela TV Assembleia, 2014 foi o último ano do governo anterior. Quando comparado aos exercícios de 2015 e 2016, os dois primeiros anos do governo de Fernando Pimentel, vemos que ele retirou, apenas do custeio da Polícia Militar, R\$223.000.000,00, segundo o próprio Siafi, que é o banco de dados do Poder Executivo. Retirou também da rubrica Investimento da Polícia Civil. Quando comparado com 2014, essa rubrica recebeu, no último ano do governo anterior, R\$33.000.000,00; em 2015 caiu para R\$5.000.000,00; em 2016, para R\$1.800.000,00.

As polícias estão entrando em absoluto colapso por efetivo. O governador alardeou aos quatro cantos do Estado, durante a campanha, em vídeo que tornei o mais conhecido da Comissão de Segurança Pública – na qualidade de presidente já cheguei a passá-lo mais de 30 vezes na comissão –, que segurança pública é dever do Estado, que não adianta empurrar a responsabilidade para o

Município e para a União. Disse que segurança pública é, sim, dever do Estado, e que ele não tem de fugir de sua responsabilidade. Dizia que, se eleito governador, contrataria 12.000 policiais civis e militares. Está acontecendo, deputado Coronel Piccinini, o contrário. Não dando conta de cumprir os compromissos, de contratar os 12.000 policiais civis e militares, sucateou as forças de segurança, o Corpo de Bombeiros, o sistema prisional e não contratou efetivo. Aí o comandante-geral da Polícia Militar, Cel. Hélibert Figueiró de Lourdes, e o chefe do Estado-Maior da Polícia Militar, que criou o título pomposo de subcomandante-geral, Cel. André Leão, vieram com receitas caseiras para taparem o sol com a peneira, para protegerem o governo de Fernando Pimentel, que não contratou os 12.000 policiais e nem mesmo deu conta de repor as aposentadorias ao final desses dois anos. O que ele fez? Está acabando com as unidades especializadas no interior, com o Gate e com a Rotam, como fez no Município de Uberaba, Coronel Piccinini. O Cel. André Leão mandou extinguir a Companhia Rotam de Uberaba. Agora, o resultado, o reflexo disso ocorreu ontem de madrugada. Recebi um *e-mail* de um cidadão, policial militar, o qual mostrei para o deputado Coronel Piccinini, e que passo a ler: “Terror em Uberaba. Deputado, somente para o senhor ter ideia do fato. No momento, havia, às 3 horas da madrugada, somente uma viatura trabalhando e seis policiais no quartel. Nas áreas integradas de segurança pública, que são três, havia um policial em cada uma.” Então, não era possível, Coronel Piccinini, responder, dar a resposta ao ataque de 30 criminosos fortemente armados com fuzis 556, AK 47, metralhadoras, escopetas, pistolas 40, explosivos, granadas, 14 veículos utilizados por eles. Jamais na história da Polícia Militar, em 242 anos, ousaram sitiar e cercar um quartel da Polícia Militar. Cercaram o 4º Batalhão de Uberaba, porque este governo, como disse o líder Gustavo Corrêa, é irresponsável, é um governo moleque, é um governo que não tem responsabilidade com o cidadão, com o serviço público que é prestado, que deveria chegar ao cidadão que paga os impostos.

Pois é, Coronel Piccinini, o Cel. André Leão acabou com a Companhia Rotam. Como ficou o que chamamos – tanto eu como o senhor, que conhecemos bem o que é essa estratégia de comando –, a malha de recobrimento? Como ficou a resposta imediata para uma quadrilha tão organizada como aquela? Não houve. A polícia ficou acuada. As Polícias Civil e Militar, com pouquíssimos policiais de plantão, ficaram completamente acuadas na cidade de Uberaba, e os bandidos implantaram o terror.

A malha de recobrimento, chamada Rotam e GAT, teve de sair de Uberlândia, a 100km de distância. É isso, governador Fernando Pimentel, que o senhor prometeu para os mineiros? É isso que o senhor prometeu em termos de segurança? Uma lástima, uma destruição completa das políticas públicas de segurança do nosso estado. É uma vergonha, Sr. Governador. Enquanto o senhor pega as caravanas do fórum, fazendo farra com dinheiro público, com helicóptero, com voos... Não há transparência, não há responsabilidade e nunca, em quase três anos de governo, deu demonstração de seriedade, de respeito à coisa pública e muito menos cortou despesas para aplicar nos serviços básicos necessários à população, como saúde, educação e segurança. Este governo é uma lástima. Este governo é um desastre em Minas Gerais e está, cada dia mais, fazendo com que o sofrimento dos mineiros cresça no dia a dia. Essa é a verdade sobre segurança e sobre os fatos que aconteceram na cidade de Uberaba, Sr. Presidente.

\* – Sem revisão do orador.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 9/11/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Fernando Carlos Oliveira, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

exonerando, a partir de 13/11/2017, Haroldo de Oliveira Coelho, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ricardo Faria;

nomeando Ailton José da Silva, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Douglas Melo;  
nomeando Fabio Vasconcelos Machado, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;  
nomeando Tiago de Jesus Santos, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ricardo Faria.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **Pregão Eletrônico nº 79/2017**

#### **Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 180/2017**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 29/11/2017, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de baterias e cabeças de impressão.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.